



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES NECROSCÓPICOS, EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, EXPEDINDO AS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES DE ÓBITOS (DO); FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES (FORMOLIZAÇÕES E EMBALSAMAMENTOS)

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00001097-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 2.463.829,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Tatuí-SP, na Rua Cônego Demétrio, 207, Centro, Cep: 18270-160, inscrita no CNPJ nº 05.093.755/0001-00, NIRE nº 35218376196, Inscrição Municipal nº 2596900/Tatuí-SP, representada neste ato por sua Sócia/Procuradora, Srta. **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, médica devidamente inscrita no CRM/SP sob nº 94.586-SP e no CPF nº 141.636.128-66 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato em epígrafe, devido ao reajuste praticado, previsto em contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 205.319,08 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 2.463.829,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)**, em conformidade com as informações da DIFUN, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2022.00001097-73**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/03/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar em **02/03/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 02/2023, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00001097-73, Pregão Eletrônico nº 18/2022.**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

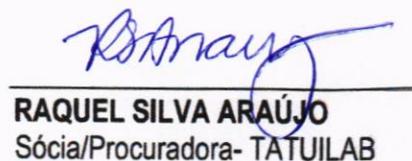
E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 01 de MARÇO de 2024.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC


RAQUEL SILVA ARAÚJO
Sócia/Procuradora- TATUILAB